

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.953/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 492/2024
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1825/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:32:00

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 492/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 565/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 565/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 27 de junho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 492/2024 – Memorando nº. 3016/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia a possibilidade de realizar a pintura da faixa de pedestre na Av. Tenente Marques, 3009 – Polvilho.

Em resposta ao solicitado, informamos que, após visita in loco, foi constatada a necessidade da revitalização da faixa de pedestre. Consequentemente, foi emitida uma ordem de serviço à empresa Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda., para a execução dos serviços. A revitalização da sinalização será realizada conforme as normas técnicas de trânsito, visando garantir a segurança e a fluidez do tráfego na referida via.

Atenciosamente,

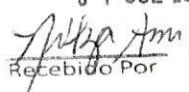

RONALDO RÓDRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

01 JUL 2024


Recebido Por 13.50
Horas


LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 492 / 2024

Secretaria Municipal
de Governo

19 JUN 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

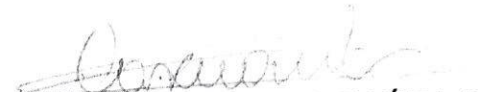
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a pintura da faixa de pedestre na Avenida Tenente Marques, 3009, no bairro do Polvilho.

Foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o local tem placa de sinalização identificando que é faixa de pedestre, porem a sinalização de solo não está devidamente identificada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de maio de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 de Junho / 2024</u>
Despacho: <u>Cleber Candido Silva</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1544/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:16:23

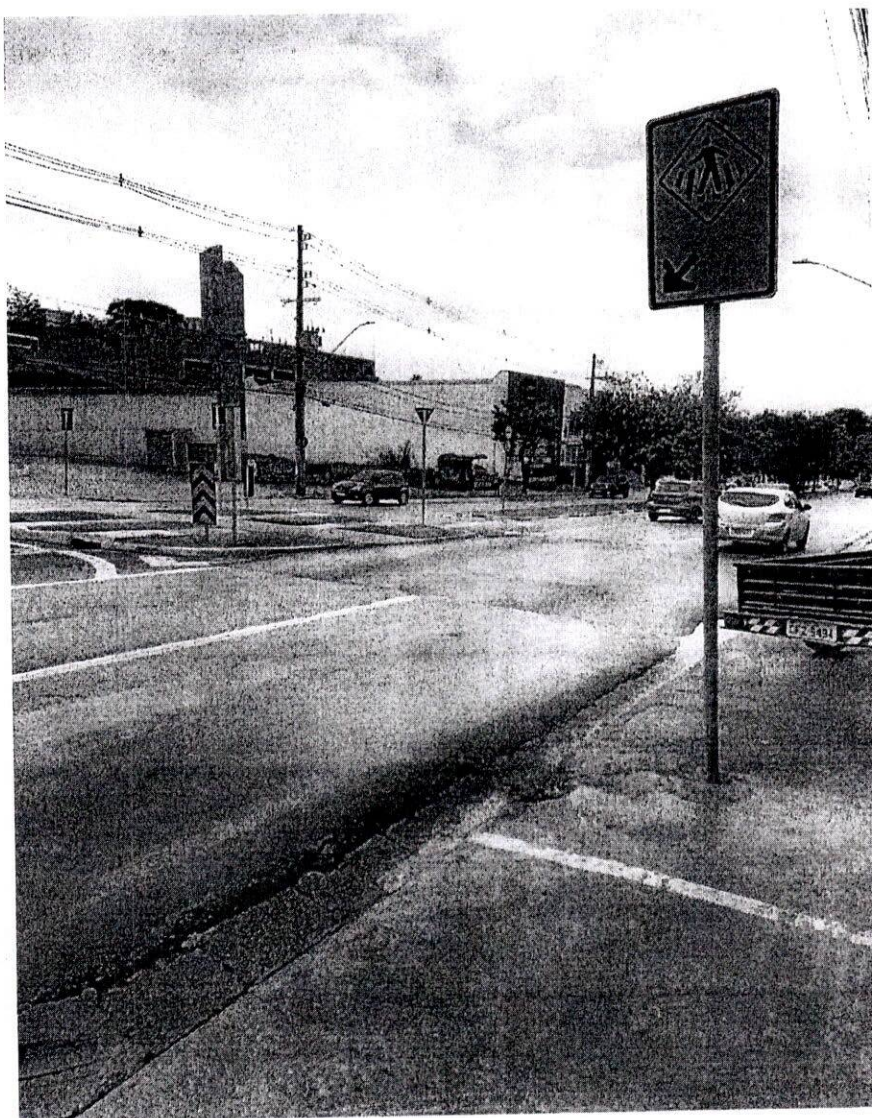
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



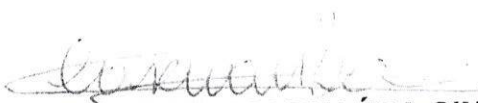
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA



Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de maio de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo